



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Processo SGPE nº PCI 10403/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

SRPC/NRP/Diretoria/Gerência: PCI/DIAF/GEAPO

Gestor responsável: Márcio Bolzan

E-mail: geapo.sexp@policiacientifica.sc.gov.br

Telefone: (48) 3665-8140

2. OBJETO E QUANTIDADES

Descrição:

Aquisição de etiquetas patrimoniais para tombamento dos bens adquiridos no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina.

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS	Un.	Qtd.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
01	ETIQUETA PATRIMONIAL EM POLIÉSTER, COR BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO NUMERAL PRÉ-DEFINIDO E CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA, TAMANHO 45X20MM E ESPESSURA DE 0,05 MM, IMPRESSÃO DIGITAL NA COR PRETO E BORDAS ARREDONDADAS. Nº 25041 AO 30041.	UN	5.000	R\$0,34	R\$1.700,00
02	ETIQUETA PATRIMONIAL EM POLIÉSTER, COR BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO NUMERAL PRÉ-DEFINIDO E CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA, TAMANHO 20X10MM E ESPESSURA DE 0,05 MM, IMPRESSÃO DIGITAL NA COR PRETO E BORDAS ARREDONDADAS. Nº 13441 AO 16441.	UN	3.000	R\$0,28	R\$840,00
MÉDIA TOTAL					R\$2.540,00

3. NATUREZA DO OBJETO

- ☒ Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
- ☒ Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Atender ao dispositivo do Decreto Nº 1.479, de 21 de setembro de 2021, que institui a política de modernização da gestão patrimonial do Poder Executivo em Santa Catarina; Atender ao dispositivo da Instrução Normativa nº 003/SEA/2020 que estabelece as normas de administração de Bens Móveis Permanentes no âmbito Estadual; Atender aos dispositivos previstos junto em emendas e convênios junto aos órgãos e entidades que colaboram com o desenvolvimento da instituição e prevêm a obrigatoriedade do registro patrimonial no período de prestação de contas. e; Manter a organização patrimonial de todos os bens que fazem parte do Fundo para Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF, bem como, gestão contínua dos bens adquiridos constantemente pelo órgão.

5. PARÂMETROS DA DISPENSA

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014), deverá ser adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com algumas exceções elencadas no art. 49. Na pesquisa mercadológica foi respeitada a preferência por empresas enquadradas como ME/EPP?

- ☒ Sim
☐ Não

5.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- ☒ Não será exigida vistoria.
☐ Vistoria facultativa
☐ Vistoria obrigatória

Justificativa: _____

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Telefone para agendamento da vistoria: _____

5.3. Será necessário agrupar os itens em lotes?

- ☒ Não
☐ Sim

Justificativa: Para que se mantenha o mesmo padrão visual, mesma qualidade e mesma durabilidade dos itens, tendo em vista sua finalidade.

5.4. Os recursos para a aquisição são provenientes de convênio com alguma instituição (ex: TJSC, MPSC)?

- ☒ Não
☐ Sim. Anexar:

Termo de convênio assinado pelos gestores;
Decisão da autoridade competente assinada;
Projeto da proponente:

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- ☐ Sim



☒ Não

Se sim, quais? _____

7.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim, no prazo de ____ (XXXXXX) dias, no setor e local abaixo descrito:

Diretoria/Gerência/Superintendência/Núcleo:

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Critério de avaliação das amostras/protótipos	Quantidade

7.3. Serão exigidos documentos adicionais de qualificação técnica do fornecedor melhor classificado na disputa de preços?

☒ Não

☐ Atestado(s) de capacidade técnica (detalhar):

☐ Prova de registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente:

☐ Prova de registro ou inscrição do responsável técnico da licitante em entidade profissional competente:

☐ Outros documentos:

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Prazo de entrega/execução

Até 20 (vinte) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

8.2. Forma de entrega/execução



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- ☒ Executado/entregue em parcela única
☐ Executado/entregue de forma fracionada

Especificar cronograma de execução/entrega:

8.3. Local, horário e endereço de entrega/execução

Gerência de Apoio Operacional da Polícia Científica de Santa Catarina.
Endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, bloco C - 2º andar, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-000.

8.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

- ☒ Garantia legal (Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor)
☐ Garantia e/ou assistência técnica específica

Especificar condições:

9. CONTRATO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

9.1. Vigência

- ☒ ☐ O contrato ou instrumento congênere terá vigência da data de sua assinatura até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do correspondente crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2023.
- ☐ O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- ☐ O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Gestão e Fiscalização

O contrato será fiscalizado pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal da execução

Nome: Francieli Dal Bosco Fazzioni
Cargo: Auxiliar Criminalístico
Matrícula: 992.614-3-01
E-mail: francieli.fazzioni@policiacientifica.sc.gov.br

Gestor do contrato

Nome: Márcio Bolzan
Cargo: Perito Criminal
Matrícula: 954.467-4-01
E-mail: marcio.bolzan@policiacientifica.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Suplente do fiscal

Nome: Márcio Bolzan

Cargo: Perito Criminal

Matrícula: 954.467-4-01

E-mail: marcio.bolzan@policiacientifica.sc.gov.br

Fiscal do gestor

Nome: Francieli Dal Bosco Fazzioni

Cargo: Auxiliar Criminalístico

Matrícula: 992.614-3-01

E-mail: francieli.fazzioni@policiacientifica.sc.gov.br

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 10.1. Prazo de troca de bens rejeitados: Até 15 (quinze) dias após a notificação da contratada.
- 10.2. Prazo de recebimento definitivo do objeto: _____
- 10.3. Prazo de liquidação do documento fiscal: _____
- 10.4. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após certificação da Nota Fiscal.

11. VALOR ESTIMADO

O valor máximo total estimado será de **R\$2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais)**.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13. RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES

Nome: Márcio Bolzan

E-mail: geapo@policiacientifica.sc.gov.br

Contato: (48) 3665-8499

Márcio Bolzan
Perito Criminal
Gerente de Apoio Operacional
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CT9EI759**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO BOLZAN (CPF: 024.XXX.949-XX) em 27/09/2023 às 18:44:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:39:08 e válido até 13/07/2118 - 14:39:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDEwNDZlXzEwNDE1XzlwMjNfQ1Q5RUk3NTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00010403/2023** e o código **CT9EI759** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.